



TERMO ADITIVO Nº 196/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 275/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NICOLAS ARESI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.503.324/0001-64, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 346, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Nicolas Aresi**, inscrito no CPF sob nº 834.398.030-15 e portador da Cédula de Identidade nº 290368 SEJSP/TO, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 275/2022 por mais 12 (doze) meses, **até 23 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços fica reajustado em 4,76%, de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme segue:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Mensal
01	22	mês	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acupuntura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a implantação das PICS (Práticas Integrativas Complementares em Saúde). Estimativa de 22 (vinte e dois) atendimentos mensais.	R\$ 79,62	R\$ 1.751,64

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 275/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 22 de novembro de 2024.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NICOLAS ARESI - ME
Nicolas Aresi
CONTRATADA

2

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 196/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NICOLAS ARESI – ME**.